

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– PARQUES TECNOLÓGICOS – 01/2024

ANEXO 1

Projeto básico e projeto resumido

Esta Orientação estabelece a documentação mínima a ser encaminhada a título de Projeto Básico/Resumido, para atendimento à verificação formal realizada pela Finep referente a itens de obras, financiadas por operações não reembolsáveis, regidos pela IN do Conselho Diretor do FNDCT 01/2010.

A documentação que integra o Projeto Básico é, de maneira geral, composta por:

- Desenhos;
- memorial descritivo / especificações técnicas;
- orçamento; e
- cronograma físico-financeiro.

Para o acompanhamento da Finep, a verificação formal do Projeto Básico se restringirá aos seguintes itens:

- desenhos do projeto arquitetônico
- orçamento detalhado
- cronograma físico-financeiro

Juntamente a tal documentação, devem ser encaminhadas Declarações onde são atestadas, dentre outros, a elaboração e posse de todos os documentos que compõem o Projeto Básico (incluindo memorial descritivo e projetos complementares), além do registro e quitação das ARTs/RRTs relativas a todas as peças do Projeto Básico. Tais Declarações devem seguir os seguintes modelos disponíveis no *site* da Finep:

- declaração do responsável técnico do Projeto Básico (**Anexo II**)
- declaração do envio da documentação do projeto (**Anexo III**)

Para situações onde a instituição atestar que o item apoiado se refere a obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (nos termos do disposto no inciso II do art. 5 da Resolução nº361 do CONFEA), a instituição poderá apresentar um Projeto Resumido. Neste sentido, será necessária a

apresentação dos seguintes itens:

- planta baixa
- orçamento sintético
- cronograma
- declaração de obras/serviços engenharia de pequeno porte e sem complexidade técnica (**Anexo IV**)

Além da documentação relativa ao Projeto Básico/Resumido, destaca-se ao final desta Orientação a documentação relativa ao local da obra (comprovação de propriedade do imóvel e licença ambiental ou declaração de desnecessidade de licença ambiental).

PROJETO BÁSICO

Documentos a serem enviados para Projeto Básico	
<p>Desenhos do Projeto Arquitetônico (Documentação Exigida)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Para construções deverá ser enviado: <ul style="list-style-type: none"> ○ planta(s) baixa(s) do(s) pavimento(s) a ser(em) construído(s) ○ duas plantas de cortes ○ planta(s) de fachada(s)/elevação(ões) ○ planta de situação e/ou localização
	<ul style="list-style-type: none"> • Para reformas deverá ser enviado: <ul style="list-style-type: none"> ○ plantas de demolir/construir dos espaços a serem reformados ○ planta de situação e/ou localização • Para instalações deverá ser enviado: <ul style="list-style-type: none"> ○ planta(s) baixa(s) ○ planta de situação e/ou localização da instalação apoiada
<p>Orçamento Detalhado</p>	<p>O orçamento apresentado deverá estar expresso em planilhas de custos e serviços, com a data da tabela de referência utilizada para sua elaboração.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá constar explicitamente na planilha orçamentária o valor total e/ou percentual do BDI do item de obra. • O valor total previsto para o item de obra deverá ser compatível (igual ou menor) ao valor total apoiado pela Finep para o mesmo. <ul style="list-style-type: none"> ○ Caso o valor orçado exceda o apoiado, deverá ser apresentada a declaração do Anexo V, onde é assumida obrigação de aporte dos recursos adicionais necessários à execução do item.

	<ul style="list-style-type: none">• A data da tabela de referência do orçamento apresentado deverá ter, no máximo, 06 (seis) meses de defasagem da data de apresentação completa da documentação do Projeto Básico na Finep.
Cronograma Físico-Financeiro	O cronograma físico-financeiro apresentado deverá ter valor compatível com o do orçamento.
Declarações	<ul style="list-style-type: none">• declaração do responsável técnico do Projeto Básico (Anexo II)• declaração do envio da documentação do projeto (Anexo III)

Orientações acerca da documentação a ser enviada para o Projeto Básico

Orientações Gerais:

- Todos os documentos apontados na tabela anterior deverão ser enviados e conter:
 - nome do item de obra: título (descrição compatível com o item de obra da relação de itens do Plano de Trabalho)
 - responsável(eis) técnico(s): nome, titulação e registro profissional (CREA/CAU)
- A verificação da(s) assinatura(s) ocorrerá nos Anexo II e Anexo III, que deverão estar assinados pelo responsável técnico pelo Projeto Básico/Executivo (no caso do Anexo II) e pelos representantes legais das instituições partícipes (no caso do Anexo III).

Orientações quanto aos Desenhos do Projeto Arquitetônico:

- Na **planta de situação e/ou de localização** é importante que seja destacado o local da intervenção (por meio de hachuramento, por exemplo). Para o caso de intervenções a serem realizadas em construções já existentes, deve ser destacada a área da construção que sofrerá a intervenção. Para uma reforma em uma sala, por exemplo, deve ser destacada a posição da sala no prédio, deixando claro o pavimento onde a mesma se localiza.
- Nas **plantas de demolir/construir**, deve ser de fácil identificação os locais que sofrerão intervenções, com as devidas observações: pisos a serem alterados, paredes a serem demolidas/construídas, paredes a serem pintadas ou restauradas, etc.
- Deverá constar nas plantas um quadro que identifique as áreas totais por pavimento ou, no mínimo, as áreas totais construídas/reformadas.

Orientações quanto ao Orçamento:

- A data considerada para o orçamento é a da tabela de referência e não a de elaboração do mesmo pelo responsável, sendo o orçamento válido por 6 meses após a data de referência. Desta maneira, se houver alguma pendência na documentação do Projeto Básico e a mesma não for sanada dentro da validade do orçamento, a tabela de referência deverá ser atualizada e o orçamento reapresentado. Por exemplo:
 - Considerando que o orçamento seja apresentado com elaboração baseada no SINAPI de julho/2024 junto aos demais documentos do Projeto Básico, caso haja alguma pendência no Projeto apresentado (como falta de alguma declaração ou falta de assinatura em algum documento ou planta), o orçamento só será aceito caso as pendências sejam sanadas até dezembro/2024. Após essa data, um orçamento atualizado deverá ser encaminhado à Finep.

Orientações acerca das Declarações:

- A declaração do responsável técnico do Projeto Básico (**Anexo II**) deverá ser preenchida e assinada pelo(s) responsável(eis) técnico(s) pelo Projeto Básico.
- A declaração de envio da documentação do projeto (**Anexo III**) deverá ser assinada pelos dirigentes máximos das instituições conveniente e executora.
- Para os casos em que o valor orçado do item de obra seja superior ao aprovado pela Finep, deverá ser apresentada a declaração de assunção de obrigação quanto ao aporte de recursos adicionais (**Anexo V**), assinada pelos dirigentes máximos das instituições conveniente e executora.

PROJETO RESUMIDO

Documentos a serem enviados para Projeto Resumido

Planta Baixa	<p>Deverá ser enviada a planta baixa destacando, quando aplicável, o local que sofrerá a intervenção.</p> <ul style="list-style-type: none">• Para serviços, a apresentação de planta baixa pode ser dispensada, mediante justificativa.
Orçamento Sintético	<p>O orçamento apresentado deverá estar expresso em planilhas de custos e serviços, com a data de sua elaboração.</p> <ul style="list-style-type: none">• O valor total previsto para o item de obra deverá ser compatível (igual ou menor) ao valor total apoiado pela Finep para o mesmo.<ul style="list-style-type: none">○ Caso o valor orçado exceda o apoiado, deverá ser apresentada a declaração do Anexo V, onde é assumida obrigação de aporte dos recursos adicionais necessários à execução do item.• A data da elaboração do orçamento apresentado deverá ter, no máximo, 06 (seis) meses de defasagem da data de apresentação completa da documentação do Projeto Resumido na Finep.
Cronograma de Execução	<p>O cronograma de execução deverá deixar claro o prazo de execução do item de obra.</p>
Declarações	<ul style="list-style-type: none">• Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (Anexo IV).

Orientações acerca da documentação a ser enviada para o Projeto

Resumido

Orientações Gerais:

- Todos os documentos apontados na tabela anterior deverão ser enviados e conter:
 - nome do item de obra: título (descrição compatível com o item de obra da relação de itens do Plano de Trabalho)
 - Identificação do profissional, com nome e registro profissional (CREA ou CAU).
- A verificação da assinatura ocorrerá no Anexo IV, que deverá estar assinado pelo responsável técnico pelo Projeto Resumido e pelos representantes legais das instituições partícipes.

Orientações quanto à Planta Baixa:

- A planta baixa deverá deixar claro o local que sofrerá a intervenção com as devidas observações.

Orientações quanto ao Orçamento:

- É obrigatório que a data de elaboração do orçamento tenha, no máximo, 6 meses de defasagem na data de apresentação completa da documentação do Projeto Resumido. Ou seja, se houver alguma pendência na documentação e a mesma não for sanada dentro da validade do orçamento, o mesmo deverá ser atualizado e reapresentado. Por exemplo:
 - Considerando que o orçamento apresentado tenha sido elaborado em julho/2024 junto aos demais documentos do Projeto Resumido, caso haja alguma pendência no projeto apresentado (como algum documento ausente ou não assinado), o orçamento só será aceito caso as pendências sejam sanadas até dezembro/2024. Após essa data, um orçamento atualizado deverá ser encaminhado à Finep.

Orientações acerca das Declarações:

- A declaração de obras/serviços de engenharia de pequeno porte e sem complexidade técnica (**Anexo IV**) deverá ser preenchida e assinada pelo responsável pelo Projeto Resumido, em conjunto com os dirigentes máximos das instituições conveniente e executora.
 - Deverá deixar claro qual será o serviço/reforma/adaptação e o local onde será realizado.

IMPORTANTE: OS ANEXOS II, III, IV, V (declarações* exigidas conforme o caso) estão disponíveis na página do edital.